

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 145 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, entre em contato com o proprietário da Psicultura Ventania e veja a viabilidade de ser doado à Secretaria de Educação e Cultura, o excesso dos peixes que não são utilizados na filetagem da tilápia, para ser utilizado na merenda escolar do município de Espera Feliz, fabricando quibes, coxinhas, hambúrguers, almôndegas, lingüiça etc., gerando uma alimentação saudável para os alunos, tendo visto a grande fonte de vitaminas encontradas nos pescados.

APROVADO
EM, 26 / 08 / 2010
[Signature]

Justificativa:

A indicação ora apresentada tem como finalidade aproveitar o excedente dos peixes da Psicultura Ventania que não servem para o fim destinado da Psicultura que é vender filés de tilápia, aproveitando-os na merenda escolar do município, onde podem ser transformados em hamburguês, lingüiça, almôndegas, quibes, coxinhas, etc. Este meio é uma alternativa viável para o município e conta com um fator muito relevante que é oferecer aos alunos da rede municipal uma alimentação saudável, sendo os pescados uma grande fonte de vitaminas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2010.

Sebastião José da Silveira
Sebastião José da Silveira

Vereador

